

Cartografia de Base	Planta em	A4	A3	> A3
Planimetria (1:10.000) .....	Papel	2,66	5,33	13,31
	Pdf	1,33	2,66	6,66
Altimetria (1:10.000) .....	Papel	2,66	5,33	13,31
	Pdf	1,33	2,66	6,66
Situação Predial (1:2.000) .....	Papel	2,66	5,33	13,31
	Pdf	1,33	2,66	6,66

## Mapas temáticos

Planta	Papel	Pdf
A0	€ 40,46	€ 20,23

## Valores informação vectorial e raster

Informação	Vectorial €/ha	Raster €/Unidade
<b>PMOT's</b>		
PDM — Ordenamento (1:25.000)	—	22,49
PDM — Condicionantes (1:25.000)	—	22,49
PDM — Núcleos Urbanos (1:10.000)	—	22,49
PDM — Outras Plantas (**)	—	22,49
PU — Zonamento (1:X.000)	—	44,97 (*)
PU — Condicionantes (1:X.000)	—	44,97 (*)
PU — Outras Plantas (**)	—	44,97 (*)
PP — Implantação (1:X.000)	—	44,97 (*)
PP — Condicionantes (1:X.000)	—	44,97 (*)
PP — Outras Plantas (**)	—	44,97 (*)
<b>Cartografia de Base</b>		
Topográfica (1:25.000)	—	28,11
Ortofotomapa 1997; 2003; 2005; 2007 (1:10.000)	—	78,00
Planimetria (1:10.000)	2,66	—
Altimetria (1:10.000)	2,66	—
<b>Cartografia Temática</b>		
Por Tema de Informação (**): Para uma Área definida		3,24/ha

(\*) Caso seja aplicável ao Plano em causa.

(\*\*) Sujeito à disponibilidade dos Serviços competentes.

1 — A aquisição de Plantas de Localização, Mapas Temáticos ou Peças Escritas no formato Pdf, bem como, a aquisição de Informação Vectorial e Raster fica sujeita ao pagamento adicional de 5,00 €, para o suporte (CD/DVD) da informação adquirida.

2 — A informação adquirida poderá ser entregue de forma não presencial, tendo para o efeito que ser previamente solicitado aos Serviços Municipais competentes pelo requerente através de Carta ou Correio Electrónico.

2.1 — A informação adquirida pode ser enviada por Correio Electrónico com um custo de 5,00 €.

2.2 — A informação adquirida pode ser enviada por Correio, sendo acrescido ao valor da informação os respectivos portes de correio.

3 — O montante a pagar por Plantas de Localização, Mapas Temáticos, Peças Escritas ou Informação Vectorial e Raster poderá ser reduzido até 75 %, mediante deliberação camarária, desde que sejam os mesmos solicitados por instituições ligadas à investigação, universidades e escolas ou outras instituições, e destinados a fins académicos ou científicos.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

## Aviso n.º 27468/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Nos termos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10., por seu despacho datado de 06/11/2008, procedeu à nomeação definitiva de Paula Alexandra Sousa Nunes Roxo, na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe (área de informática/matемáticas aplicadas), da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalaço 1, índice 460), na sequência de concurso interno de acesso.

Mais se torna público que as nomeadas deverão aceitar a nomeação no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

300951745

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

## Aviso n.º 27469/2008

## Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de um assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 6 de Novembro de 2008, foi nomeada Maria Fernanda Lopes Correia Simões, candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de um assistente administrativo especialista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 17 de Outubro de 2008.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

300948724

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

## Aviso n.º 27470/2008

Torna-se público que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada a 30 de Setembro de 2008, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda e Prestação de Serviços do Município, em anexo, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvelo de Sousa*.